



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2954 /2016

Autor do Projeto: Vereador Fábio dos Santos Pereira

**SANCIONO A PRESENTE
LEI NESTA DATA.
ITAPEMIRIM-ES, 30/08/2016**

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
“JOVELINO JOSÉ RIGONI”, EM
ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “**Jovelino José Rigoni**” a via pública que se inicia na Rua Donário Peçanha (ao lado do Ginásio de Esporte Dinowaldes Rodrigues Peçanha Júnior) e termina na Rua Robson Rosário, em Itaipava, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 24 de agosto de 2016.


Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente